



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

## PLANO DE ENSINO – 2021

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Prof. Ms. Silvio Marques Garcia  
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público  
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Tributário e Financeiro  
1.4 **SÉRIE:** 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno  
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

### 2. OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver uma visão global e macrofuncional da estrutura do sistema tributário com foco na apreensão e compreensão dos princípios constitucionais tributários como ferramenta à avaliação da legalidade e constitucionalidade das figuras tributárias.

Desenvolver uma visão acerca do orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Constituição Federal. Compreender a estrutura e organização da atividade financeira do Estado à luz das teorias do gasto público e da receita pública. Articular os temas gasto público, responsabilidade fiscal e justiça tributária, com ênfase nos direitos fundamentais relacionados ao direito financeiro.

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar o sistema tributário existente em nosso ordenamento, visando à compreensão de vícios e suas principais características. Possibilitar a identificação das diversas espécies tributárias, suas características e aplicações práticas.

Conhecer os fundamentos e princípios básicos das Finanças Públicas. Expor as operacionalidades do Sistema Financeiro nacional. Conhecer as leis orçamentárias e a sua execução. Conhecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, sua aplicação na prática e implicações jurídicas.

### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1.1 Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado.
- 4.1.2 Princípios de Direito Financeiro.
- 4.1.3 Receitas Públicas e Despesas Públicas. Classificação. Gastos com pessoal. Limites.
- 4.1.4 Crédito Público e Dívida Pública.
- 4.1.5 Leis Orçamentárias. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual.
- 4.1.6 Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira. Responsabilidade Fiscal.
- 4.1.7 Direito Tributário. Noções introdutórias. O poder de tributar.
- 4.1.8 Direito Tributário: conceito; objeto e autonomia.
- 4.1.9 Tributo: conceito e classificação jurídica.
- 4.1.10 Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade

#### SEGUNDO BIMESTRE

- 4.2.1 Fontes do direito tributário.
- 4.2.2 Legislação tributária: conceito, vigência; aplicação e interpretação.
- 4.2.3 Sistema tributário nacional.
- 4.2.4 Repartição da receita tributária.
- 4.2.5 Normas gerais de direito tributário.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2021

- 4.2.6 Lei complementar em matéria tributária.
- 4.2.7 Limitações constitucionais do poder de tributar.

#### **TERCEIRO BIMESTRE**

- 4.3.1 Espécies tributárias. Impostos e taxas.
- 4.3.2 Empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria.
- 4.3.3 Contribuições especiais.
- 4.3.4 Competência tributária.
- 4.3.5 Regra matriz de incidência tributária.
- 4.3.6 Hipótese de incidência tributária. Fato gerador. Estrutura da norma tributária. Aspectos material, espacial, temporal, pessoal e quantitativo.
- 4.3.7 Responsabilidade Tributária.
- 4.3.8 Crédito tributário e obrigação tributária.
- 4.3.9 Lançamento. Modalidades.

#### **QUARTO BIMESTRE**

- 4.4.1 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: conceito e hipóteses.
- 4.4.2 Exclusão do crédito tributário. Anistia e isenção.
- 4.4.3 Extinção do crédito tributário.
- 4.4.4. Garantias e privilégios do crédito tributário.
- 4.4.5 Administração tributária.
- 4.4.6 Dívida ativa e execução fiscal.

### **5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS**

- 5.1 Aula expositiva dialogada – É a exposição do conteúdo, com a participação ativa dos alunos, cujo conhecimento deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretarem e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. Deve favorecer a análise crítica, resultando na produção de novos conhecimentos. Propõe a superação da passividade e imobilidade intelectual dos estudantes.
- 5.2 Estudo dirigido – É o ato de estudar sob a orientação do professor, visando a sanar dificuldades específicas. Prevê atividades individuais, grupais, podendo ser socializadas: (i) Leitura individual a partir de um roteiro elaborado pelo professor; (ii) resolução de questões e situações-problema, a partir do material estudado; (iii) no caso de grupos de entendimento, debate sobre o tema estudado, permitindo à socialização dos conhecimentos, a discussão de soluções, a reflexão e o posicionamento crítico dos estudantes ante a realidade vida.
- 5.3 Estudo de caso – É a análise minuciosa e objetiva de uma situação real que necessita se investigada e é desafiadora para os envolvidos.
- 5.4 Atividades em sala - Estudo de julgados, casos práticos, proposições legislativas e temas polêmicos.

### **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

As avaliações serão compostas por parte objetiva e parte dissertativa, com ou sem consulta à legislação. Serão realizadas provas bimestrais, nas quais terão ênfase situações de ordem prática, às quais os alunos devem aplicar os institutos estudados no semestre até a realização da avaliação. Serão propostos trabalhos de pesquisa, atividades em sala e também serão levados em consideração a participação e o interesse demonstrados durante a aula



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2021

#### 7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Economia Aplicada ao Direito, Direito Econômico, Direito Administrativo, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da comunicação com as demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

#### 8. BIBLIOGRAFIA

##### 8.1 BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário. 14. ed. Salvador: Juspodivm: 2020.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PASCHOAL, Valdecir. Direito financeiro e controle externo. 10. ed. São Paulo: Método, 2019.

##### 8.2 COMPLEMENTAR

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. 7. ed. São Paulo: Noeses, 2018.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de direito financeiro. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

**Prof. Ms. Silvio Marques Garcia**

Professor